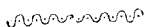


equidade, o vencimento fixo, considerando-o como tendo-se invalidado no exercício de suas funções, e não aposentado, visto não se poder conceder aposentadoria a estrangeiros, salvo contrato, e nem ser o caso de pensão porque os serviços por elle prestados não eram extraordinarios.

*Barão de Cotequipe.*



N. 244.—FAZENDA.—EM 9 DE MAIO DE 1876.

Releva da pena em que incorreu o Vigario da freguezia de S. Pedro da capital da Provincia da Bahia, por não ter sellado os livros de assentos de nascimento e obito de filhos livres de mulher escrava.

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro em 9 de Maio de 1876.

O Barão de Cotequipe, Presidente interino do Tribunal do Thesouro Nacional, communica ao Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda da Provincia da Bahia que o mesmo Tribunal, dando por equidade provimento ao recurso, remettido com o seu officio n.º 78 de 4 de Agosto ultimo, interposto pelo Vigario da freguezia de S. Pedro da capital, Dr. Raymundo José de Mattos, da decisão pela qual a Thesouraria sujeitou-o ao pagamento da revalidação do sello dos livros de assentos de nascimento e obito dos filhos livres de mulher escrava, resolveu relevar-o da pena em que incorreu, ficando, porém, obrigado a satisfazer o sello simples dos referidos livros, na fórma das ordens n.º 4 de 9 de Janeiro de 1873 e n.º 6 do 1.º de Abril de 1874.

*Barão de Cotequipe.*



continua >